



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 14 de março de 2014

Ano II Edição nº 028/2014

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Licitação e Compras

EXTRATO DE CONTRATO Nº 928/2014

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 10/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: KAREN DAIANY A. PINTO EIRELI - ME

CNPJ Nº: 17.920.310/0001-27

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.**

Valor Global: R\$ 7.948,00 (sete mil, novecentos e quarenta e oito reais).

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2014.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 90 dias (tres meses), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal - Pr, 14 de março de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Dispensa Nº 10/2014, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: **KAREN DAIANY A. PINTO EIRELI - ME**

CNPJ/CPF: **17.920.310/0001-27**

Endereço: **RUA MARANHÃO, 664 - CENTRO - Rosário do Ivaí - PR - CEP: 86850-000**

LOTE 1

Valor Total do Lote: 7.948,00 (sete mil, novecentos e quarenta e oito reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	VENTILADOR DE MESA 30 cm 127v	WANKE	UND	1,00	99,0000	99,00
2	BALCÃO DE PIA 120CM 3 PTS 1 GAV. BRANCO STANDER	DACHERI	UND	1,00	226,0000	226,00
3	PIA INOX 120CM B. FINA CIMENTADA	GHEL PLUS	UND	1,00	184,0000	184,00
4	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA S/BRAÇO	PETHIFLEX	UND	3,00	149,0000	447,00
5	MÁQUINA DE LAVAR TRADICIONAL MAD/FIBRA WANKE	WANKE	UND	1,00	649,0000	649,00
6	LIQUIDIFICADOR S/ FILTRO 2 VELOCIDADES	WALITA	UND	1,00	122,0000	122,00
7	VENTILADOR OSC. DE PAREDE 0,60 CM	TRON	UND	1,00	230,0000	230,00
8	REFRIGERADOR 280L CRC 280	CONSUL	pacote	3,00	999,0000	2.997,00
9	AR CONDICIONADO MODELO SPLIT QUENTE E FRIO; 9000 BTUs;	LG	UND	1,00	2.000,0000	2.000,00
10	CADEIRA PLÁSTICA PARA ESCRITÓRIO	PETHIFLEX	UND	8,00	92,0000	736,00
11	CADEIRA PLÁSTICA P/ ESCRITÓRIO PRO ESTRUTURA	PETHIFLEX	UND	2,00	129,0000	258,00

Valor Total Homologado: R\$ 7.948,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 7.948,00 (sete mil, novecentos e quarenta e oito reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 13 de março de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 14 de março de 2014

Ano II Edição nº 028/2014

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 10/2014

Objeto: Aquisição De Móveis E Equipamentos Destinados a Secretarias e Departamentos Do Município De Faxinal.

CONTRATADO: **KAREN DAIANY A. PINTO EIRELI - ME**, CNPJ/CPF: 17.920.310/0001-27 sito à RUA MARANHÃO, 664 - CENTRO - Rosário do Ivaí – PR - CEP: 86850-000

O preço anual sem reajuste proposto para a aquisição é de **7.948,00 (sete mil, novecentos e quarenta e oito reais)**.

- Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa** nº 10/2014, em conformidade com o processo administrativo nº235 /2014.

Faxinal, 13 de março de 2014.

ADILSON JOSE SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO

X TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 469/2009/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2009 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DA SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FAXINAL E A EMPRESA SOCIEDADE CIVIL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIOECONÔMICO DO BRASIL - SODHEBRAS.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA SOCIEDADE CIVIL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIOECONÔMICO DO BRASIL - SODHEBRAS**, inscrita no CGC/MF sob o nº **05.365.641/0001-63**, neste ato, representada pelo Sr. **MIGUEL ANGELO CRESPO GARCIA JÚNIOR**, portador do RG nº 8.972.338-8 e CPF nº. 041.431.159-05, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **X TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 469/2009 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2009 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DA SAÚDE**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DA SAÚDE**.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência constante na décima cláusula do contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO VIGENCIA

Prorroga-se o prazo de vigência descrito na cláusula décima, que encerraria aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (25/02/2014), passando a encerrar-se aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (18/03/2014).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DO CONTRATO Nº 469/2009 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2009 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DA SAÚDE**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (24/02/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

SOCIEDADE CIVIL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIOECONOMICO DO BRASIL - SODHEBRAS

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____
2. _____ RG. _____

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 14 de março de 2014

Ano II Edição nº 028/2014

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 840/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013 – AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA E MASSA ASFÁLTICA, DESTINADAS A RECUPERAÇÃO DE MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **PEDREIRA VALE DO IVAÍ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.534.919/0001-53**, neste ato, representada pelo Sr. **OSCAR COSTA FARIAS**, portador do RG nº 1.199.348 SSP/PR e inscrita no CPF nº 525.143.589-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 840/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013 – AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA E MASSA ASFÁLTICA, DESTINADAS A RECUPERAÇÃO DE MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA E MASSA ASFÁLTICA, DESTINADAS A RECUPERAÇÃO DE MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é acrescer dotação orçamentária no disposto na cláusula segunda – recursos financeiros, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária.

Considerando a comunicação interna do departamento de contabilidade, fica apostilado ao contrato nº 840/2013, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
04.001.04.122.0004.2010	3.3.90.30.00.00	49	1000
04.003.04.122.0004.2014	3.3.90.30.00.00	67	1000
07.001.15.451.0022.2027	3.3.90.30.00.00	143	1000
07.002.15.451.0022.2029	3.3.90.30.00.00	152	1000
07.003.26.782.0034.2031	3.3.90.30.00.00	164	1000
07.003.26.782.0034.2031	3.3.90.30.00.00	166	1510

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DO CONTRATO Nº 840/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013**.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (06/01/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 841/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013 – AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA E MASSA ASFÁLTICA, DESTINADAS A RECUPERAÇÃO DE MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **USITERRA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.924.193/0001-16**, neste ato, representada pelo Sr. **OSCAR COSTA FARIAS**, portador do RG nº 1.199.348 SSP/PR e inscrita no CPF nº 525.143.589-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 841/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013 – AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA E MASSA ASFÁLTICA, DESTINADAS A RECUPERAÇÃO DE MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA E MASSA ASFÁLTICA, DESTINADAS A RECUPERAÇÃO DE MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é acrescer dotação orçamentária no disposto na cláusula segunda – recursos financeiros, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária.

Considerando a comunicação interna do departamento de contabilidade, fica apostilado ao contrato nº 841/2013, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
04.001.04.122.0004.2010	3.3.90.30.00.00	49	1000
04.003.04.122.0004.2014	3.3.90.30.00.00	67	1000
07.001.15.451.0022.2027	3.3.90.30.00.00	143	1000
07.002.15.451.0022.2029	3.3.90.30.00.00	152	1000

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 14 de março de 2014

Ano II Edição nº 028/2014

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

07.003.26.782.0034.2031	3.3.90.30.00.00	164	1000
07.003.26.782.0034.2031	3.3.90.30.00.00	166	1510

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 841/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (06/01/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 873/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013 – CONTINUIDADE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA FAMÍLIA.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a CONSTRUTORA VARGEM DO CEDRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 78.758.661/0001-78, neste ato, representada pelo Sr. ROQUE SCHMITZ, portador do RG nº 3.514.344-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 382.885.839-20, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 873/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013 – CONTINUIDADE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA FAMÍLIA, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a CONTINUIDADE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA FAMÍLIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é acrescer dotação orçamentária no disposto na cláusula segunda – recursos financeiros, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária.

Considerando a comunicação interna do departamento de contabilidade, fica apostilado ao contrato nº 873/2013, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
07.002.15.451.0022.1003	4.4.90.51.00.00	147	01000
09.001.10.301.0011.2039	4.4.90.51.00.00	694	31772

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 873/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (06/01/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 894/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2013 - CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME NACIONAL COM A DUPLA RIO NEGRO E SOLIMÕES – COMEMORAÇÃO DA “ V FESTA DO TOMATE” NO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa NCN PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.626.394/0001-62, neste ato, representada pelo Sr. NILTON CEZAR NACARIO, portador do CPF nº 783.591.209-00, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 894/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2013 - CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME NACIONAL COM A DUPLA RIO NEGRO E SOLIMÕES – COMEMORAÇÃO DA “ V FESTA DO TOMATE” NO MUNICÍPIO DE FAXINAL, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME NACIONAL COM A DUPLA RIO NEGRO E SOLIMÕES – COMEMORAÇÃO DA “ V FESTA DO TOMATE” NO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:

Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 894/2013, nos termos que seguem:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 14 de março de 2014

Ano II Edição nº 028/2014

Pág. 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
04.003.04.122.0004.2014	3.3.90.39.00.00	70	01000
04.003.04.122.0004.2014	3.3.90.39.00.00	71	01511
12.002.13.392.0020.2073	3.3.90.39.00.00	530	01000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 894/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (06/01/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 894/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2013 - CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME NACIONAL COM A DUPLA RIO NEGRO E SOLIMÕES – COMEMORAÇÃO DA “ V FESTA DO TOMATE” NO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a NCN PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.626.394/0001-62, neste ato, representada pelo Sr. NILTON CEZAR NACARIO, portador do CPF nº 783.591.209-00, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 894/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2013 - CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME NACIONAL COM A DUPLA RIO NEGRO E SOLIMÕES – COMEMORAÇÃO DA “ V FESTA DO TOMATE” NO MUNICÍPIO DE FAXINAL, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME NACIONAL COM A DUPLA RIO NEGRO E SOLIMÕES – COMEMORAÇÃO DA “ V FESTA DO TOMATE” NO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência constante na quarta cláusula do contrato originário, passando a encerrar-se aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (06/06/14).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 894/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2013.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (03/02/14).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

NCN PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____

2. _____ RG. _____

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 14 de março de 2014

Ano II Edição nº 028/2014

Pág. 6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto

DECRETO nº 5882/2014

SÚMULA: Enquadra servidores efetivos no novo Plano de Cargos e Salários, instituídos pela Lei Municipal nº 1.715/2013.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Ficam enquadrados os servidores efetivos da Prefeitura deste Município no novo Plano de Cargos e Salários, instituídos pela Lei Municipal 1.715/2013, conforme segue:

NOME	CARGO	SECRETARIA	DEPARTAMENTO	CLASSE	NÍVEL
Adilson Moreira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais M	Mun. de Serviços Urbanos	Serviços Urbanos	C	5
Adriano Serconi Bogusch	Técnico Administrativo	Mun. de Finanças	Contabilidade	C	2
Alcino José Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais M	Mun. de Serviços Urbanos	Serviços Urbanos	A	5
Altair Fernandes Fidélis	Motorista	Mun. de Educação	Assistência ao Educando	B	6
Altamir João Bonfim	Assistente Administrativo	Mun. de Administração	Recursos Humanos	B	11
Ana Paula Galvão Haider	Agente Administrativo	Mun. de Educação	Assistência ao Educando	A	3
Ana Rachel Bueno	Assistente Social	Mun. de Assistência Social	Ação Social	B	7
Ana Teixeira	Auxiliar de Serviços Gerais F	Mun. de Educação	Assistência ao Educando	A	10
Angélica Medina Luiz	Auxiliar de Serviços Gerais F	Mun. de Educação	Assistência ao Educando	C	5
Angélica Moreira da Silva Martins	Assistente Social	Mun. de Assistência Social	Ação Social	B	3
Antônia Aparecida Moreira	Auxiliar de Serviços Gerais F	Mun. de Educação	Assistência ao Educando	C	9
Antônio Masakazu Sasaki	Médico I	Mun. de Saúde	Saúde	B	7
Antônio Marcos Vaccari	Motorista	Mun. de Educação	Assistência ao Educando	B	9
Aparecida Albino da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais F	Mun. de Educação	Assistência ao Educando	B	9
Aparecida de Souza Bergossi	Auxiliar de Serviços Gerais F	Mun. de Saúde	Saúde	C	11
Aparecida Sunkak Daniel Barbosa	Auxiliar de Enfermagem	Mun. de Saúde	Saúde	A	7
Ariel de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais M	Mun. de Serviços Urbanos	Serviços Urbanos	B	7
Arnaldo Machado de Oliveira	Agente Administrativo	Mun. de Administração	Recursos Humanos	B	12
Artur Cavalheiro de Bonfim	Motorista	Mun. de Educação	Assistência ao Educando	C	6
Aurélio Machado de Oliveira	Motorista	Mun. de Saúde	Saúde	B	10
Bazílio Carlos Budzilo	Auxiliar de Serviços Gerais M	Mun. de Esportes	Esportes	A	11
Benedita Eldtrudes Plath Pomini	Enfermeira	Mun. de Saúde	Saúde	B	3
Cacilda Martins da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais F	Mun. de Educação	Assistência ao Educando	A	5
Carlinhos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais M	Mun. de Serviços Urbanos	Serviços Urbanos	A	7
Carlos Albano Hoebel	Veterinário	Mun. de Agríc. e Pecuária	Agricultura	B	7
Casturina Maria Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais F	Mun. de Saúde	Saúde	A	9
Cibelli Aparecida Kaplun Silva Lino	Nutricionista	Mun. de Saúde	Saúde	B	3
Cícero Aparecido Machado do Nascimento	Coveiro	Mun. de Serviços Urbanos	Serviços Urbanos	B	7
Ciléia Detro Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais F	Mun. de Saúde	Saúde	C	10
Clarice de Fátima Portella	Auxiliar de Enfermagem	Mun. de Saúde	Saúde	A	3
Cláudia Aparecida Sarturi	Auxiliar de Serviços Gerais F	Mun. de Assistência Social	Promoção Social	C	3
Cláudio Aparecido Aleixo	Motorista	Mun. de Obras e Viação	Rodoviário Municipal	C	2
Cleide Casturina Portela Garcia	Atendente de Consultório Dentário	Mun. de Saúde	Odontologia	C	7
Cleudete Machado de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Mun. de Saúde	Saúde	A	1
Cleuza Lourenço Regasso	Atendente de Enfermagem	Mun. de Saúde	Saúde	B	10
Danielle Cristina Kincheski Belonci	Dentista	Mun. de saúde	Odontologia	A	3
Dário de França	Pedreiro	Mun. de Serviços Urbanos	Obras	A	11
Dinacir Teixeira de Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais F	Mun. de Saúde	Saúde	C	11
Dirlei Paula Passos	Assistente Administrativo	Mun. de Educação	Assistência ao Educando	C	2
Douglas Alves de Lima	Mecânico	Mun. de Obras e Viação	Rodoviário Municipal	A	9
Edenilson Aparecido Cavalheiro	Lubrificador	Mun. de Obras e Viação	Rodoviário Municipal	A	7
Edilson Aparecido	Operador de Equipamentos	Mun. de Administração	Patrimônio	A	13
Edson Pinheiro de Lima	Assistente Administrativo	Mun. de Indústria e Comércio	Comércio	B	11
Edna Ribeiro da Luz	Auxiliar de Serviços Gerais F	Mun. de Educação	Assistência ao Educando	C	2
Eida Aparecida de Jesus	Auxiliar de Serviços Gerais F	Mun. de Educação	Assistência ao Educando	C	5
Eliane Maria da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais F	Mun. de Saúde	Saúde	A	3
Eliane Mudrak dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais F	Mun. de Educação	Assistência ao Educando	C	3
Eliane Socorro Bento	Auxiliar de Serviços Gerais F	Mun. de Educação	Assistência ao Educando	B	2
Elias Taboria Pontes	Auxiliar de Serviços Gerais M	Mun. de Serviços Urbanos	Serviços Urbanos	B	3
Elisângela Regina de Castro Carvalho	Auxiliar de Enfermagem	Mun. de Saúde	Saúde	A	3
Elisângela Pinheiro dos Santos	Fiscal Municipal	Mun. de Finanças	Tesouraria	A	3
Érica Aparecida Rufato	Agente Administrativo	Mun. de Assistência Social	Promoção Social	B	3
Fátima Aparecida de Moraes	Agente Administrativo	Mun. de Indústria e Comércio	Comércio	A	11
Fátima Maria de Souza	Atendente de Biblioteca	Mun. de Educação	Assistência ao Educando	B	8
Felipe Eduardo Milani	Enfermeiro	Mun. de Saúde	Saúde	B	1
Fernando Navarro Filho	Engenheiro Civil	Mun. de Obras e Viação	Obras	A	12
Floralva Alves de Moraes	Assistente Administrativo	Mun. de Administração	Recursos Humanos	B	15
Genésio de Paula	Auxiliar de Serviços Gerais M	Mun. de Serviços Urbanos	Serviços Urbanos	A	7
Gerson Gonçalves da Silva	Motorista	Mun. de Saúde	Saúde	A	12
Geysa de Cássia do Prado Bueno	Fisioterapeuta	Mun. de Saúde	Saúde	B	6
Gilles Renne Segal Tilles	Assistente Administrativo	Mun. de Finanças	Contabilidade	C	2
Gilson Dias do Lindo	Agente Administrativo	Mun. de Assistência Social	Promoção Social	A	6
Gustavo Knoll Pomini	Técnico Administrativo	Mun. de Administração	Patrimônio	C	2
Helena do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais F	Mun. de Assistência Social	Promoção Social	A	11
Hélio Leonel Félix	Motorista	Mun. de Educação	Assistência ao Educando	C	6
Ilma Ignez Siqueira	Técnico Administrativo	Mun. de Educação	Assistência ao Educando	C	2
Iracema Alves dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais F	Mun. de Serviços Urbanos	Serviços Urbanos	A	11
Iramar Soares de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais F	Mun. de Educação	Assistência ao Educando	B	5

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 14 de março de 2014

Ano II Edição nº 028/2014

Pág. 7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Irene Sentechechem	Assistente Administrativo	Mun. de Finanças	Tributação	C	7
Ivo Félix de Godoi	Eletricista	Mun. de Serviços Urbanos	Serviços Urbanos	B	9
Jair Quinto	Operador de Máquinas Pesadas	Mun. de Obras e Viação	Rodoviário Municipal	C	9
Jane de Cássia Abraão de Campos	Auxiliar de Serviços Gerais F	Mun. de Educação	Assistência ao Educando	C	4
Janete Aparecida Henrique	Técnico em Higiene Dental	Mun. de Saúde	Odontologia	B	2
João Macedo de Souza	Agente Administrativo	Mun. de Administração	Recursos Humanos	A	11
João Maria Ozório Portela	Assistente Administrativo	Mun. de Saúde	Saúde	A	9
João Paula dos Passos	Agente Administrativo	Mun. de Administração	Recursos Humanos	A	3
João Pedro Taborda	Contador	Mun. de Finanças	Contabilidade	A	15
Joaquim Antunes de Carvalho	Motorista	Mun. de Saúde	Saúde	B	11
Joice Rafaela de Campos	Auxiliar de Enfermagem	Mun. de Saúde	Saúde	A	3
José Altair Fidélis	Motorista	Mun. de Educação	Assistência ao Educando	A	14
José Beno Bonfim	Pintor	Mun. de Serviços Urbanos	Serviços Urbanos	A	11
José de Luccas Fernandes	Auxiliar de Serviços Gerais M	Mun. de Serviços Urbanos	Serviços Urbanos	A	7
José Donizete Ferreira	Auxiliar de serviços Gerais M	Mun. de Serviços Urbanos	Serviços Urbanos	A	7
José Fontoura de Faria	Mecânico	Mun. de Obas e Viação	Rodoviário Municipal	A	9
José Pereira de Macedo	Auxiliar de Serviços Gerais M	Mun. de Serviços Urbanos	Serviços Urbanos	A	10
Josinei Santos Ribeiro	Motorista	Mun. de Saúde	Saúde	C	2
Josuel Martins dos Santos	Encanador	Mun. de Serviços Urbanos	Serviços Urbanos	C	4
Laurinda Aparecida dos Santos Chagas	Auxiliar de Serviços Gerais F	Mun. de Educação	Assistência ao Educando	C	5
Luciana Correa Santos	Cozinheira	Mun. de Saúde	Saúde	C	3
Luciano Bastiani Lopes	Fiscal Municipal	Mun. de Finanças	Tributação	B	3
Lucilene Dutra Ferreira de Luccas	Assistente Administrativo	Mun. de Administração	Recursos Humanos	B	7
Lucimara de Assis Furtado	Auxiliar de Serviços Gerais F	Mun. de Educação	Assistência ao Educando	C	3
Lucínio de Almeida	Agente Administrativo	Mun. de Educação	Assistência ao Educando	A	4
Luir Machado da Silva	Pintor	Mun. de Serviços Urbanos	Serviços Urbanos	A	16
Luiz Antônio Campos	Técnico Administrativo	Mun. de Serviços Urbanos	Urbanismo	A	9
Luiz Antônio Correia	Auxiliar de Serviços Gerais M	Mun. de Serviços Urbanos	Serviços Urbanos	A	5
Luiz Veter Vieira	Agente Administrativo	Mun. de Saúde	Saúde	A	7
Luziane Perpétua da Mata Ferreira	Agente Administrativo	Mun. de Finanças	Licitação e Compras	B	3
Madeus Padilha	Auxiliar de Serviços Gerais F	Mun. de Serviços Urbanos	Serviços Urbanos	A	11
Magali Lourenço da Silva Rezende	Auxiliar de Serviços Gerais F	Mun. de Educação	Assistência ao Educando	C	2
Marcela Carvalho Rodrigues	Enfermeira	Mun. de Saúde	Saúde	B	1
Marcelli Navaro Bergossi	Bioquímica	Mun. de Saúde	Saúde	B	3
Marcelo Wemer Goes	Técnico Administrativo	Mun. de Administração	Recursos Humanos	B	13
Márcia Walquíria Vieira	Agente Administrativo	Mun. de Assistência Social	Promoção Social	B	13
Márcia Iglkoski	Auxiliar de Serviços Gerais F	Mun. de Educação	Assistência ao Educando	B	2
Marcílio César Vicente	Técnico de Esporte	Mun. de Esportes	Esportes	A	11
Márcio Pereira de Assis	Atendente de Biblioteca	Mun. de Educação	Assistência ao Educando	B	5
Maria Aparecida Portela	Auxiliar de Serviços Gerais F	Mun. de Saúde	Saúde	A	10
Maria Aparecida de Jesus	Auxiliar de Serviços Gerais F	Mun. de Educação	Assistência ao Educando	C	3
Maria de Lurdes de Souza	Auxiliar de Enfermagem	Mun. de Saúde	Saúde	B	3
Maria do Camo da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais F	Mun. de Educação	Assistência ao Educando	C	4
Maria Helena Cerconi	Auxiliar de Serviços Gerais F	Mun. de Educação	Assistência ao Educando	C	5
Maria Helena Paladini de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais F	Mun. de Educação	Assistência ao Educando	C	5
Maria Inês de Bonfim	Atendente de Biblioteca	Mun. de Educação	Assistência ao Educando	C	9
Maria Lima Demaraes	Técnico em Laboratório	Mun. de Saúde	Saúde	B	14
Maria Lúcia de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais F	Mun. de Educação	Assistência ao Educando	A	14
Maria Madalena de Faria	Auxiliar de Serviços Gerais F	Mun. de Educação	Assistência ao Educando	A	9
Maria Natália de Quadros	Auxiliar de Serviços Gerais F	Mun. de Assistência Social	Promoção Social	B	4
Maria Solange Siqueira	Psicóloga	Mun. de Saúde	Saúde	B	9
Maria Socorro da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais F	Mun. de Educação	Assistência ao Educando	C	3
Marilda Aparecida Leite	Auxiliar de Serviços Gerais F	Mun. de Educação	Assistência ao Educando	C	11
Marinalva Ferreira da Costa Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Mun. de Saúde	Saúde	A	1
Mário Félix Martins	Auxiliar de Serviços Gerais M	Mun. de Serviços Urbanos	Serviços Urbanos	A	2
Marli Lourenço de Farias	Atendente de Enfermagem	Mun. de Saúde	Saúde	B	10
Michael Rodolfo Bento	Fiscal Municipal	Mun. de Saúde	Vigilância Sanitária	A	3
Mirian Sayuri Miyaki	Dentista	Mun. de Saúde	Odontologia	B	3
Nélio Francisco Siqueira	Dentista	Mun. de Saúde	Odontologia	B	2
Nelci Carvalho Garcia Sura	Auxiliar de Serviços Gerais F	Mun. de Educação	Assistência ao Educando	C	9
Nelson Weckerlin Filho	Motorista	Mun. de Obras e Viação	Rodoviário Municipal	B	14
Neudes Casturino Pereira	Operador de Máquinas Pesadas	Mun. de Obras e Viação	Rodoviário Municipal	B	17
Neuza de Oliveira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais F	Mun. de Educação	Assistência ao Educando	A	7
Ney Lopes	Técnico Administrativo	Mun. de Saúde	Vigilância Sanitária	C	11
Nilce Rodrigues de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais F	Mun. de Educação	Assistência ao Educando	C	2
Nilso Padilha Olívio	Guardião	Mun. de Serviços Urbanos	Serviços Urbanos	A	11
Nivaldo Trevisan Júnior	Técnico em Radiologia	Mun. de Saúde	Saúde	A	3
Noemil Ferreira dos Santos Venâncio	Auxiliar de Serviços Gerais F	Mun. de Educação	Assistência ao Educando	C	11
Noemia Pacheco Faria	Auxiliar de Serviços Gerais F	Mun. de Educação	Assistência ao Educando	A	9
Norberto Sura	Assistente Administrativo	Mun. de Esportes	Esportes	B	4
Odair Casturino Dechan	Motorista	Mun. de saúde	Saúde	C	12
Olinda Lemes Turra	Auxiliar de Enfermagem	Mun. de Saúde	Saúde	A	2
Osires Martins dos Santos	Operador de Máquinas Pesadas	Mun. de Obras e Viação	Rodoviário Municipal	A	12
Patrícia Cavalheiro de Meira Amorim	Agente Administrativo	Mun. de Administração	Recursos Humanos	C	4
Patrícia Costa	Assistente Administrativo	Mun. de Administração	Recursos Humanos	C	7
Patrícia de Andrade	Cozinheira	Mun. de Saúde	Saúde	C	3
Patrícia Knoll Pomini	Técnico Administrativo	Mun. de Finanças	Licitação e Compras	C	3
Patrícia Lemes dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais F	Mun. de Educação	Assistência ao Educando	C	3
Patrícia Mansour Batista	Farmacêutica	Mun. de Saúde	Saúde	A	1
Paulo Dilso Rodrigues	Coveiro	Mun. de Serviços Urbanos	Serviços Urbanos	A	12
Plutarco Alves de Lins	Médico I	Mun. de Saúde	Saúde	B	10
Regiane Aparecida Venâncio	Farmacêutica	Mun. de Saúde	Saúde	A	1

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 14 de março de 2014

Ano II Edição nº 028/2014

Pág. 8

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Reni Sontag Franco	Auxiliar de Serviços Gerais F	Mun. de Educação	Assistência ao Educando	C	10
Ricardo Siqueira de Luccas	Técnico Administrativo	Mun. de Finanças	Licitação e Compras	B	3
Rita Efigênia de Jesus Bráz	Técnico Administrativo	Mun. de Finanças	Tesouraria	B	2
Robson Marcelo Barreto	Professor de Educação Física	Mun. de Esportes	Esportes	A	3
Robson Aparecido Wielewski	Fiscal Municipal	Mun. de Obras e Viação	Obras	B	3
Rodrigo Andrade de Lima	Assistente Administrativo	Mun. de Finanças	Tributação	C	2
Rodrigo Camargo Santana	Bioquímico	Mun. de Saúde	Saúde	A	2
Rosane Aparecida Turra do Prado	Assistente Administrativo	Mun. de Finanças	Licitação e Compras	C	7
Rosane Clys de Barros	Enfermeira	Mun. de Saúde	Saúde	B	1
Rosângela Vieira de Camargo	Auxiliar de Serviços Gerais F	Mun. de Indústria e Comércio	Comércio	C	7
Roseli Maria Zielinski de Meira	Técnico Administrativo	Controladoria Interna	Controladoria Interna	C	14
Rosicleide Pereira dos Santos	Psicóloga	Mun. de Educação	Assistência ao Educando	B	7
Rubens dos Santos Ortiz	Auxiliar de Serviços Gerais M	Mun. de Serviços Urbanos	Serviços Urbanos	A	7
Sebastião César de Castro	Assistente Administrativo	Mun. de Administração	Recursos Humanos	B	3
Sebastião de Petru	Operador de Máquinas Pesadas	Mun. de Obras e Viação	Rodoviário Municipal	A	9
Silvia Catarina Bocard Justus	Fonoaudióloga	Mun. de Saúde	Saúde	B	7
Silvia Catarina Bocard Justus	Fonoaudióloga	Mun. de Saúde	Saúde	B	3
Silvia Lopes Rodrigues Wielewski	Agente Administrativo	Mun. de Finanças	Contabilidade	C	4
Siraf Dias Rocha	Tesoureira	Mun. de Finanças	Tributação	B	9
Sônia Maria Ramos da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais F	Mun. de Educação	Assistência ao Educando	B	3
Sônia Soelene Vidal	Agente Administrativo	Mun. de Finanças	Tributação	C	13
Sueli de Fátima Santiago	Auxiliar de Serviços Gerais F	Mun. de Administração	Recursos Humanos	C	3
Suzane Olivette Sêga Canhete	Advogada	Procuradoria Geral do Município	Procuradoria Geral do Município	B	7
Suzimar Foléis	Agente Administrativo	Mun. de Saúde	Saúde	A	11
Tânia Mara dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais F	Mun. de Educação	Assistência ao Educando	C	3
Tânia Regina Aparecida Ostapechem	Auxiliar de Serviços Gerais F	Mun. de Educação	Assistência ao Educando	C	2
Tereza Bugila de Melo	Cozinheira	Mun. de Educação	Assistência ao Educando	A	10
Terezinha Michalowski	Agente Administrativo	Mun. de Administração	Recursos Humanos	A	5
Uriel Levino da Silva	Motorista	Mun. de Serviços Urbanos	Serviços Urbanos	A	12
Ulismar Pessoa de Lima	Guardião	Mun. de Serviços Urbanos	Serviços Urbanos	A	5
Valderli Elias Cardoso	Motorista	Mun. de Serviços Urbanos	Serviços Urbanos	C	2
Valdevino Pereira Pinto	Auxiliar de Serviços Gerais M	Mun. de Serviços Urbanos	Serviços Urbanos	A	4
Valdinéia de Souza	Telefonista	Mun. de Administração	Recursos Humanos	C	12
Valdir dos Santos	Guardião	Mun. de Serviços Urbanos	Serviços Urbanos	A	11
Valrisnei dos Santos Nascimento	Técnico Administrativo	Mun. de Finanças	Tributação	C	12
Verônica Karpovicz de Souza	Cozinheira	Mun. de Saúde	Saúde	A	3
Wilma Antônia Andrade de Lima	Telefonista	Mun. de Administração	Recursos Humanos	C	16
Vitor Procópio Ozório Portela	Assistente Administrativo	Mun. de Educação	Assistência ao Educando	A	11
Walnez Bonetti de Faria	Auxiliar de Serviços Gerais F	Mun. de Esportes	Esportes	A	5
Wanderley Amador	Guardião	Mun. de Serviços Urbanos	Serviços Urbanos	C	3

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br